



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

30 DE JUNHO DE 2025



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

30 DE JUNHO DE 2025

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valor em milhares de Meticais)

	Notas	Jun-25	Jun-24
Juros e rendimentos similares	3	679 631 549	781 401 989
Juros e gastos similares	3	(183 076 228)	(229 097 007)
<b>Margem financeira</b>	3	496 555 320	552 304 982
Rendimentos de serviços e comissões	4	77 297 409	93 006 912
Encargos com serviços e comissões	4	(36 358 565)	(24 050 664)
<b>Serviços e comissões líquidas</b>	4	40 938 845	68 956 248
Operações financeiras líquidas	5	242 525 905	150 608 942
<b>Total dos rendimentos operacionais</b>		780 020 070	771 870 172
Gastos com pessoal	6	(245 199 743)	(334 947 289)
Depreciações e amortizações	18;19	(50 616 157)	(42 846 110)
Outros gastos operacionais	7	(303 471 907)	(259 360 248)
Outros rendimentos operacionais	8	8 564 935	9 516 321
<b>Lucro antes do imposto e imparidades</b>		189 297 197	144 232 846
Imparidade de empréstimos a clientes	15	(89 422 131)	11 575 112
Imparidade de outros activos	19	-	2 260 384
Imparidade de activos financeiros	12;13	0	-
Provisões	23	24 934 285	29 445 486
<b>Lucro antes do imposto</b>		124 809 351	187 513 829
Imposto corrente	9	(58 236 456)	(58 102 999)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>66 572 894</b>	<b>129 410 830</b>
Outro rendimento integral líquido de imposto		-	-
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>		<b>66 572 894</b>	<b>129 410 830</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valor em milhares de Meticais)

	Notas	Jun-25	2024
<b>Activos</b>			
Caixa e disponibilidades no Banco Central	10	5 075 093 520	5 513 248 020
Disponibilidades em instituições de crédito	11	595 360 835	532 931 406
Aplicações em instituições de crédito	12	6 308 745 349	2 550 632 924
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	266 565 675	270 637 653
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	14	31 005 002	31 005 002
Empréstimos e adiantamentos a clientes	15	4 984 823 081	4 047 380 342
Outros activos	16	63 176 428	186 159 491
Propriedades de investimento	17	-	-
Activos tangíveis e direito de uso de activo	18	1 316 896 273	1 341 208 263
Activos intangíveis	19	73 798 468	42 454 646
Activos por impostos correntes	20	21 817 154	21 717 154
<b>Total de activos</b>		<b>18 737 281 786</b>	<b>14 537 374 902</b>
<b>Passivos</b>			
Recursos de instituições de crédito	21	82 708 555	93 205 608
Depósitos de clientes	22	15 393 291 487	11 245 962 259
Provisões	23	56 142 137	95 673 321
Outros passivos	24	347 357 977	311 324 978
<b>Total dos passivos</b>		<b>15 879 500 156</b>	<b>11 746 166 165</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	25	2 647 200 000	2 647 200 000
Prémio de emissão	25	13 790 314	13 790 314
Reserva legal	26	350 305 734	350 305 734
Resultados transitados		(220 087 312)	(304 768 209)
Lucro líquido do exercício		66 572 894	84 680 897
<b>Total do capital próprio</b>		<b>2 857 781 630</b>	<b>2 791 208 736</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>18 737 281 786</b>	<b>14 537 374 902</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valor em milhares de Meticais)

	Capital social Nota 25	Prémio de emissão Nota 25	Reserva legal Nota 26	Resultados transitados	Lucro líquido do exercício	Total do capital próprio
<b>Saldo a 01 de Janeiro de 2024</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>298 517 174</b>	<b>(425 608 183)</b>	<b>172 628 533</b>	<b>2 706 527 838</b>
Aplicação de resultado do exercício de 2023	-	-	51 788 560	120 839 973	(172 628 533)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	84 680 897	84 680 897
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>350 305 734</b>	<b>(304 768 210)</b>	<b>84 680 897</b>	<b>2 791 208 735</b>
Aplicação de resultado do exercício de 2024	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	66 572 894	66 572 894
<b>Saldo a 30 de Junho de 2025</b>	<b>2 647 200 000</b>	<b>13 790 314</b>	<b>350 305 734</b>	<b>(304 768 210)</b>	<b>151 253 792</b>	<b>2 857 781 630</b>

## DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(Valor em milhares de Meticais)

	Notas	Jun-25	2024
<b>Actividades operacionais</b>			
Lucro líquido do exercício			66 572 894
<i>Ajustamentos de:</i>			84 680 897
Depreciações e amortizações	18,19	50 616 157	92 150 288
Imparidade de empréstimos a clientes	15	90 426 839	123 606 023
Imparidade de activos intangíveis	19	-	(3 581 290)
Imparidade de activos financeiros	12;13	(0)	11 300 630
Créditos abatidos	15	(1 004 708)	(155 159 115)
Provisões	23	(24 934 285)	(37 053 051)
Variação de activos operacionais	12;15;16	(903 881 807)	1 019 203 250
Variação de reservas obrigatórias		860 636 174	(412 202 958)
Variação de passivos operacionais	21;22;24	4 158 268 276	(2 010 186 053)
Imposto sobre o rendimento		(100 000)	410 000
<b>Fluxo de caixa gerado pelas actividades operacionais</b>		<b>4 296 599 541</b>	<b>(1 286 831 378)</b>
<b>Actividades de investimento</b>			
Aquisição de activos tangíveis	18	(23 133 041)	(148 729 368)
Alienação de activos tangíveis	18	886 857	5 884 240
Aquisição de activos intangíveis	19	(35 433 446)	(28 337 501)
Aquisição de instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	(266 565 675)	(281 010 645)
Reembolsos de instrumentos de dívida ao custo amortizado	13	270 637 653	292 978 289
<b>Fluxo de caixa gerado pelas actividades de investimento</b>		<b>(53 576 013)</b>	<b>(132 494 515)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício			4 243 023 527
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício</b>		<b>3 572 030 585</b>	<b>3 572 030 585</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa apresentam-se como se segue:</b>			
		Jun-25	2024
Caixa e disponibilidades no Banco Central	10	5,075,093,520	5,513,248,020
Reservas junto do Banco Central	10	(4,164,145,593)	(5,024,781,766)
Disponibilidades sobre instituições de crédito	11	595,360,835	532,931,406
Aplicações em instituições de crédito	12	6,308,745,349	2,550,632,924
		<b>7,815,054,112</b>	<b>3,572,030,585</b>

## Introdução

O Banco Vista Bank Moçambique, "SU", SA (doravante designado por Vista ou Banco) é um banco privado, constituído em 1999 com sede em Maputo – Moçambique. Em meados de 2024, a estrutura accionista alterou, tornando-se subsidiária do Vista Group Holding representando 100% do total do Capital Social. Neste processo o Banco tornou-se mais exposto em relação aos segmentos em que opera, contando com uma lista de produtos mais diversificada e abrangente. Actualmente o Banco tem sete agências, duas em Maputo, uma na Matola, três em Nampula e uma na Beira.

## 1. Principais políticas contabilísticas

### 1.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras anuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e com base no custo histórico, excepto quando expressamente indicado em contrário nas políticas contabilísticas.

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 29 de Abril de 2025 e serão submetidas para aprovação pelos Accionistas na reunião da Assembleia Geral de Accionistas.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, que é a moeda funcional do Banco. Todos valores são arredondados em Meticais, excepto quando mencionado em contrário.

## 1.2. Estimativas e julgamentos significativos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer a utilização de julgamentos, estimativas e pressupostos de aplicação de determinadas políticas contabilísticas fundamentais. Além disso, exige também que o Conselho de Administração intervenha criticamente no que diz respeito à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As notas às demonstrações financeiras incluem as áreas que envolvem um maior grau de complexidade, e as áreas em que os pressupostos e estimativas tenham um impacto significativo para o Banco.

Na aplicação das políticas contabilísticas do Banco, a Administração usou os seus julgamentos e estimativas na determinação dos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras. As mais significativas dizem respeito a:

### Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e métodos usados na estimativa de perdas por imparidade para empréstimos e adiantamentos a clientes estão descritos na alínea e) da nota 1.3 imparidade de activos financeiros e estão de acordo com a NIRF 9.

### Justo Valor

O justo valor dos investimentos negociados num mercado financeiro activo e organizado é determinado com base em cotações do mercado na data do balanço. Para investimentos onde não há um mercado activo, o justo valor é determinado usando diversas técnicas de avaliação, que incluem uso de informação disponível no mercado, referência ao valor de mercado actual de um outro instrumento com as mesmas características ou outros modelos de avaliação conforme mencionado na alínea d) da nota 1.3.

### Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e poderá dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Banco sobre o adequado enquadramento das suas operações, o qual é susceptível de poder vir a ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser deduzidos os impostos diferidos activos. É necessário julgamento para ser determinado o montante de impostos diferidos activos a ser reconhecido, com base no prazo provável e níveis de lucro tributável futuro, em conjugação com uma estratégia de planeamento fiscal. Os prejuízos fiscais podem ser utilizados por um período de cinco anos (Nota 9).

As Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal do Banco durante um período de cinco (5) anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal, nomeadamente em sede de Contribuição Industrial, IRPS (Impostos sobre pessoas singulares), IRPC (Imposto sobre Empresas) e IVA. (Mais detalhes são fornecidos na nota 9).

O Conselho de Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que o Banco se encontra sujeito. Não é expectável ser apresentado um impacto material em resultado de eventuais revisões à matéria colectável.

### Locações

#### Prazo de arrendamento

O Banco determina o prazo de arrendamento como um prazo não cancelável de arrendamento, acrescentando a opção de períodos

de prorrogação caso haja acordo entre as partes ou rescisão do contrato.

O Banco possui vários contratos de arrendamento que incluem extensão e rescisão. O Banco faz julgamento para avaliar se é razoável ou não exercer a opção de renovação ou rescisão do arrendamento, ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para a renovação ou rescisão. Após a data de início, o Banco reavalia as condições de arrendamento, se existe um evento significativo ou mudanças que afectam a capacidade do Banco de exercer a sua opção de renovar ou rescindir o contrato.

#### Taxa incremental de empréstimo

O Banco não pode deliberadamente determinar a taxa implícita do contrato de arrendamento, o Banco deve usar a taxa incremental sobre o passivo de arrendamento. Esta taxa de juro é a que o Banco teria de pagar para um empréstimo de prazo semelhante, com uma garantia similar para obter um activo de valor semelhante em um ambiente económico semelhante. O Banco estima a taxa incremental usando dados observáveis como taxas de juros de mercado.

## 1.3 Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras têm sido aplicadas de forma consistente ao longo dos exercícios.

### a) Transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Meticais, sendo esta a moeda funcional e moeda de apresentação.

As transacções em moeda estrangeira são reconhecidas com a taxa de câmbio à data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos à taxa de câmbio média à data de balanço, as diferenças de câmbio não realizadas são reconhecidas em resultados no período a que respeitam. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira que sejam determinados pelo seu custo histórico, são convertíveis à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

### b) Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

#### i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Banco se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

#### ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Banco o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

#### iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluem apenas informação observada no mercado, o Banco reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em

informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os ‘inputs’ se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desconhecido.

#### iv) Aplicações em instituições de crédito e empréstimos e adiantamentos a clientes

Os valores de Aplicações em instituições de crédito e Empréstimos e adiantamentos a clientes incluem activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo, sendo mensurados ao custo amortizado, observando as seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão a origem em datas específicas a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

#### v) Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco classifica instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral quando se verificam as seguintes condições:

- Os activos financeiros são mantidos de acordo com o modelo de negócios com objectivo de receber fluxos de caixa contratuais e vender o activo.
- Os termos contratuais do activo financeiro dão a origem em datas específicas a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida.

Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são subsequentemente mensurados ao justo valor com os ganhos ou perdas reconhecidas em outro rendimento integral. Juros recebidos, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos ganhos e perdas da mesma forma como os activos financeiros ao custo amortizado.

#### vi) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juro efectiva.

## c) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

#### i) Anulação devido a modificação substancial dos termos contratuais:

O Banco desreconhece um activo financeiro, como um empréstimo a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torna um novo empréstimo, com a diferença reconhecida como um ganho ou perda desreconhecível, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados como Stage 1 para fins de mensuração da perda esperada por imparidade, a menos que o novo empréstimo seja considerado comprado ou originou uma perda por imparidade.

O Banco considera os seguintes factores ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo ao cliente:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma componente no capital;
- Alteração na contraparte;
- Se a modificação permitir que o instrumento deixe de atender ao critério da colecta de pagamentos de capital e juros do capital em dívida.

*ii) Desreconhecimento que não seja por modificação substancial de activos financeiros*

Um activo financeiro é desreconhecido quando expira o direito de receber fluxos de caixa. O Banco também desreconhece os activos financeiros quando ambos tiverem sido transferidos e quando se qualificarem para o seu desreconhecimento.

O Banco transfere o activo financeiro quando:

- Transfere os seus direitos contratuais para receber fluxos de caixa, ou
- Retém os direitos sobre os fluxos de caixa, mas assumiu a obrigação de pagar integralmente o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo de repassar.

*iii) Desreconhecimento, excepto por modificação substancial de passivos financeiros*

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação sob a responsabilidade é satisfeita, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro for substituído para o mesmo detentor, por outro com condições substancialmente diferentes, tal alteração ou modificação é tratada como um desreconhecimento do passivo inicial e reconhecimento de outro passivo, sendo a diferença no correspondente valor contabilístico reconhecida em resultados.

**d) Determinação do justo valor**

O Banco procede à mensuração dos instrumentos financeiros ao justo valor à data de balanço. Adicionalmente procede à mensuração do justo valor dos instrumentos valorizados ao custo amortizado. O justo valor assume que o activo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transacção ordenada de venda do activo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado. Uma mensuração pelo justo valor assume que a transacção de venda do activo ou de transferência do passivo se realiza:

- No mercado principal desse activo ou passivo; ou
- Não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse activo ou passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso tem de estar acessível ao Banco.

O Justo valor do activo ou do passivo é mensurado através do pressuposto que os participantes de mercado utilizaram para efectuarem a transacção, assumindo que os participantes agem no seu melhor interesse económico.

A mensuração pelo justo valor de um activo não-financeiro toma em conta a capacidade de um participante no mercado para gerar benefícios económicos utilizando o activo da maior e melhor maneira ou vendendo-o a outro participante no mercado que o irá utilizar da maior e melhor maneira.

O Banco utiliza técnicas de valorização consideradas as mais apropriadas de acordo com as circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização da informação relevante disponível com base nas variáveis observáveis e minimizando a utilização das variáveis não observáveis.

Todos os activos e passivos cujo justo valor seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras encontram-se reconhecidos de acordo com a hierarquia do justo valor, abaixo descrito, baseado no mais baixo nível de componentes de preços considerados para a mensuração do justo valor:

- Nível 1 – Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos para os activos e passivos identificáveis.
- Nível 2 – Outras técnicas de valorização para os quais os componentes do preço que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.
- Nível 3 – Técnicas que utilizam os componentes do preço que apresentam um efeito significativo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos recorrentemente nas demonstrações financeiras, o Banco determina se as transferências ocorreram entre níveis da hierarquia pela reavaliação da categorização (baseado no mais baixo nível de componentes de preço que são significativos para a mensuração do justo valor como um todo).

**e) Imparidade de activos financeiros**

O Banco tem registado perdas esperadas para todos empréstimos incluindo garantias financeiras e outros compromissos irrevogáveis como cartas de crédito, outros activos financeiros e instrumentos de dívida não detidos ao justo valor por lucros ou prejuízos. Os instrumentos de capital não são sujeitos a imparidade de acordo com a NIRF 9.

As perdas esperadas são baseadas nas perdas de crédito esperadas durante a vida de um activo, a menos que não tenha havido aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sendo que, nesse caso, a imparidade é determinada na base da perda esperada de crédito para os 12 meses.

A perda de crédito esperada para 12 meses, é a parte da perda de crédito esperada para a vida inteira do activo, que representa a perda de crédito esperada resultante de possíveis incumprimentos sobre um instrumento financeiro que possam ocorrer dentro de 12 meses após a data de reporte.

Tanto a perda de crédito esperada ao longo da vida e durante os 12 meses são calculadas individualmente ou colectivamente, dependendo da natureza da carteira sub-adjacente de instrumentos financeiros.

O Banco tem um comité onde avalia se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento durante o período remanescente do instrumento financeiro.

Com base no processo acima o Banco agrupa os empréstimos conforme descreve abaixo:

- Estágio 1 - Quando as exposições não sofreram aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco reconhece a perda esperada com base em 12 meses, inclui também facilidades que foram reclassificadas do estágio 2 por terem mostrado melhorias no risco de crédito.
- Estágio 2 - Quando uma exposição mostra um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não possui evidência objectiva de imparidade, o Banco reconhece a perda esperada com base na vida útil do instrumento financeiro. Inclui também neste estágio facilidades que foram reclassificadas do estágio 3 por terem mostrado melhorias significativas do risco de crédito.
- Estágio 3 - Inclui facilidades consideradas em imparidade, o Banco reconhece perda esperada com base na vida do instrumento financeiro.
- Activos financeiros em imparidade comprados ou activos financeiros em imparidade originados são registados ao justo valor no reconhecimento inicial e os juros são subsequentemente registados a taxa de juro efectiva. As perdas esperadas são reconhecidas ou desreconhecidas a medida que haja alterações subsequentes nas perdas de crédito esperadas.

*i) Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral*

As perdas esperadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do rendimento integral, não reduzem o valor contabilístico desse activo financeiro na demonstração da posição financeira, ele, permanece ao seu justo valor. Alternativamente uma quantia igual à imparidade se o activo estivesse mensurado ao custo amortizado é reconhecida em outro rendimento integral como um valor acumulado de imparidade, com a respectiva reflecção nos lucros ou prejuízos de uma redução do valor recuperável desse activo. As perdas acumuladas reconhecidas no rendimento integral são recicladas através dos lucros ou prejuízos até o desreconhecimento desse activo.

*ii) Aquisição de activos financeiros em imparidade*

Para activos financeiros adquiridos com perda por imparidade, o Banco apenas reconhece às variações acumuladas na perda esperada de crédito ao longo da vida do activo a partir do momento inicial.

*iii) Cartões de crédito e outras facilidades*

O Banco oferece uma variedade de produtos para corporate e retalho, tais como descobertos em conta e créditos em conta corrente, em que o Banco tem o direito de cancelar ou reduzir de imediato a facilidade. O Banco não limita as perdas de crédito com o período contratual, mas sim calcula de acordo com a expectativa do Banco sobre o comportamento do cliente, sua probabilidade de incumprimento e procedimentos de mitigação de risco do Banco que pode incluir a redução ou cancelamento da facilidade. Para estes instrumentos o Banco calcula a perda esperada de crédito ao longo do período em que o Banco está exposto ao risco de crédito e a perda de imparidade esperada não será mitigada pelas acções da gestão de crédito, mesmo que esse período se estenda para além do máximo período contratual.

*iv) Informação prospectiva*

No modelo de perdas de crédito esperadas, o Banco conta com uma variedade de informações prospectivas, relacionadas com inputs económicos tais como:

- Crescimento do PIB
- Taxas de desemprego
- Taxas de referência do Banco Central
- Inflação.

Estes pressupostos usados para calcular as perdas de crédito esperadas nem sempre captam todas as características de mercado na data das demonstrações financeiras, para reflectir esta possibilidade, ajustes ou sobreposições qualitativas são ocasionalmente feitas quando estas diferenças são materialmente significativas.

*v) Avaliação de colaterais*

O Banco procura utilizar colaterais, sempre que possível, para mitigar o risco nas demonstrações financeiras. Os colaterais apresentam-se de diversas formas, tais como depósitos à ordem, carteiras de títulos, cartas de crédito/garantias, hipotecas, recibimentos, inventários, outros activos não financeiros e avales.

Sempre que possível, o Banco utiliza dados activos do mercado para avaliar os activos financeiros, detidos como garantias. Os outros activos financeiros que não têm um valor de mercado activo são avaliados por via de modelos de avaliação. As garantias não financeiras, como hipotecas, são avaliadas com base em dados fornecidos por terceiros, tais como correctores de hipotecas, os índices de preços da habitação, as demonstrações financeiras auditadas, e outras fontes independentes.

*vi) Abates*

Os activos financeiros são abatidos totalmente ou parcialmente apenas quando se torna improvável a sua recuperação. Se o montante a ser abatido estiver acima do valor da imparidade acumulada, a diferença é primeiro acrescida à imparidade que é aplicada sobre o valor contabilístico bruto. As recuperações subsequentes de montantes abatidos são reconhecidas como dedução do gasto por perda da imparidade de crédito na demonstração de resultados.

## f) Colaterais readquiridos

A política do Banco é determinar se é preferível proceder à utilização interna de um activo readquirido ou se este deve ser alienado. Os activos cuja decisão seja a utilização interna são transferidos para a respectiva categoria de activo ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o valor original. Os activos cuja decisão seja a alienação são transferidos para activos não correntes detidos para venda e mensurados ao justo valor menos os custos de venda à data da reintegração, de acordo com a política do Banco.

## g) Compensação de instrumentos financeiros

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reconhecido no balanço, se apenas existir um direito jurídico vinculativo que obrigue as entidades a reconhecer os valores e se existe intenção de compensar numa base líquida, ou de realizar o activo e liquidar o passivo em simultâneo.

## h) Reclassificação de activos e passivos financeiros

O Banco não reclassifica os seus activos financeiros após o reconhecimento inicial, fora em casos ou circunstâncias que o Banco adquire, dispõem de, ou termina uma linha de negócio. Passivos financeiros nunca são reclassificados.

## i) Reconhecimento de crédito e gasto

O Banco reconhece o crédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a retribuição que o Banco espera receber em troca de tais bens ou serviços.

## j) Juros e gastos similares

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e juros dos instrumentos financeiros classificados ao justo valor, o juro ou o gasto é registado com base na taxa de juro efectiva. A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto que não se encontram em imparidade.

Quando um activo financeiro se torna em imparidade e é, portanto, considerado no "Estágio 3", o Banco calcula o crédito de juros aplicando a taxa de juros efectiva ao custo amortizado do activo financeiro líquido. Se os activos financeiros curarem e não estiverem mais em imparidade, o Banco reverterá para o crédito de juros brutos.

### i) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Banco obtém rendimentos de serviços e comissões através de uma diversificada rede de serviços que presta aos seus clientes. As comissões podem ser classificadas em duas categorias:

- Comissões que são cobradas por prestação de serviços durante um determinado período de tempo*

São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a emissão das Garantias Bancárias e Cartas de Crédito.

- Comissões cobradas pela prestação de serviços.*

Resultam da prestação de serviços, sendo o seu reconhecimento efectuado quando o serviço está concluído.

### ii) Rendimento líquido em operações financeiras

Os rendimentos líquidos em operações financeiras incluem os ganhos e as perdas decorrentes de transacções em moeda estrangeira e conversão dos saldos expressos em moeda estrangeira.

## k) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com o Banco Central e com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

## l) Activos tangíveis

Os activos tangíveis são mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, e perdas por imparidade.

Os custos de reparação de parte de um activo tangível são reconhecidos se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco e possam ser mensurados com fiabilidade. As despesas de manutenção e reparação e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas nos resultados do período em que foram incorridas.

O direito de uso do activo é apresentado na linha dos activos tangíveis na demonstração da posição financeira, a política de locações é apresentada no parágrafo q) Contratos de locação

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de depreciação são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Anos
Edifícios	40 - 50
Obras em Edifícios arrendados	5 - 10 (limitados aos termos dos contratos)
Equipamento & Mobiliários	3 - 10
Viaturas	4

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais" na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

## m) Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem os valores de software (licenças), desenvolvimentos adicionais feitos ao software e projectos em progresso feitos ao software, estes estão relacionados com pesquisas ou projectos de desenvolvimento adquiridos separadamente e reconhecidos como intangíveis. O software adquirido pelo Banco é registado ao custo menos a amortização acumulada e menos eventuais perdas por imparidade.

A amortização é reconhecida na demonstração de resultados segundo o método de quotas constantes ao longo da vida útil estimada do software, a partir da data em que o mesmo esteja disponível para uso. A vida útil estimada do software é de 4 anos.

Um item do activo intangível é desreconhecido após alienação ou quando não se espera benefícios económicos futuros resultantes do seu uso ou alienação.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o produto da venda e o valor contabilístico do activo) é reconhecido em "Outros proveitos operacionais" ou "Outros gastos operacionais" no resultado do exercício, no ano em que o activo é desreconhecido.

## n) Propriedades de Investimentos

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo custo, incluindo os custos da transacção. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas pelo justo valor, que reflecte as condições de mercado na data do balanço. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no justo valor de propriedades de investimento são incluídos no resultado do período em que ocorrem, incluindo o efeito fiscal correspondente. O justo valor é determinado com base em uma avaliação anual realizada por um avaliador independente externo credenciado, aplicando um modelo de avaliação recomendado pelo "International Valuation Standards Committee".

As propriedades de investimento são desreconhecidas quando são alienadas ou quando são retiradas de uso e quando não se espera nenhum benefício económico futuro após a sua alienação. A diferença entre o valor líquido da alienação e o valor contabilístico do activo é reconhecido em lucros ou perdas do período.

As transferências são feitas para (ou/de) propriedade de investimento somente quando há uma alteração no uso. Para uma transferência de uma propriedade de investimento para uma propriedade ocupada

pelo proprietário, o custo considerado para a contabilização subsequente é o justo valor na data da alteração de uso. Se a propriedade de investimento se torna propriedade ocupada pelo proprietário, o Banco contabiliza tal propriedade de acordo com a política dos Activos tangíveis.

## o) Imparidade de activos não financeiros

O Banco avalia no final de cada data de relato ou com maior frequência se eventos ocorram e indiciem reduções no valor de um activo, de forma a avaliar a existência de imparidade num activo não-financeiro. Se tais indicações existem, ou quando o teste anual da imparidade para um activo é exigido, o Banco estima o valor recuperável do activo. Se a quantia escriturada de um activo (ou unidade geradora de caixa) excede a sua quantia recuperável, (ou unidade geradora de caixa) o activo encontra-se em imparidade e é registado em balanço pelo valor recuperável.

Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflecta as avaliações actuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos do activo. Na determinação do justo valor menos os custos de alienação, transacções recentes de mercado são consideradas. Se tais transacções não puderem ser identificadas, um modelo de avaliação apropriado será usado.

Para activos excluindo o goodwill, é efectuada uma avaliação em cada data do balanço para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicação existir, o Banco estima o valor recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por imparidade previamente reconhecida é revertida apenas se tiver ocorrido uma alteração nos pressupostos utilizados para determinar a quantia recuperável do activo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contabilístico do activo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor contabilístico que teria sido apurado, líquido de depreciação, caso não tivesse sido reconhecida a perda no valor recuperável do activo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração do resultado.

## p) Impostos

### i) Impostos correntes

Os impostos correntes, activos ou passivos, são estimados com base no valor esperado a pagar ou a recuperar às autoridades fiscais. A taxa legal de imposto usado para calcular o montante é a que se encontra em vigor à data da posição financeira.

### ii) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

#### **q) Contratos de locação**

O Banco avalia se um contrato contém operações de locação, ou seja se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo por um período de tempo em troca de benefícios.

#### *Locações operacionais – Banco como locatário*

O Banco aplica o mesmo princípio para o reconhecimento e mensuração de todos contratos que contém locação, exceptuando os de curto prazo e os de baixo custo. O Banco reconhece o passivo de locação para fazer os pagamentos e o direito de uso do activo representa o direito que o Banco tem de usar o activo subjacente.

#### *Direito de uso do activo*

O Banco reconhece o direito de uso do activo no início da locação, ou seja a data em que o activo subjacente está disponível para o uso. Os activos de direito de uso são mensurados pelo custo, deduzido da depreciação acumulada, perdas de imparidade e qualquer remensuração do passivo de arrendamento. O custo do direito de uso do activo inclui o valor dos passivos de locação, custos directos iniciais incorridos, os pagamentos das rendas feitas antes da data do início e são deduzidos os incentivos recebidos. O direito de uso do activo é depreciado pelo método linear ao longo do prazo contratual.

O direito de uso do activo é apresentado na nota de activos tangíveis e direito de uso do activo na posição financeira e estão sujeitos a testes de imparidade de acordo com a política do Banco. O direito de uso é composto por três agências e o tempo médio do contrato de arrendamento é de seis anos.

#### *Passivo de locação*

Na data do início do contrato o Banco reconhece o passivo de locação mensurado ao valor presente dos pagamentos das rendas a serem efectuadas durante o prazo do contrato. Os pagamentos da renda incluem pagamentos fixos (menos quaisquer incentivos a receber), pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa e valores que sirvam de garantias do valor residual. Os pagamentos das rendas também incluem o preço da opção de compra e pagamento de multas pela rescisão do contrato, se as condições do contrato reflectirem a opção de terminar. Os pagamentos variáveis dos contratos de locação que não dependam de um indexante ou taxa, são reconhecidos como custos no período em que o evento ocorreu.

O passivo de locação está apresentado em outros passivos na posição financeira.

#### **r) Dividendos sobre acções ordinárias**

Os dividendos sobre acções ordinárias são reconhecidos como passivo e deduzidas ao capital próprio quando são aprovados pelos accionistas do Banco.

#### **2. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros**

No presente período, o Banco não procedeu a nenhuma alteração de políticas contabilísticas nem de estimativas contabilísticas.

#### **3. Margem financeira**

Os juros líquidos apresentam-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	361,141,282	417,492,435
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	299,177,097	340,850,971
Juros de instrumentos de dívida ao custo amortizado	19,313,169	23,058,583
	<b>679,631,549</b>	<b>781,401,999</b>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros de recursos de clientes	177,666,058	184,818,040
Juros de empréstimos no mercado monetário interbancário	3,451,701	41,592,207
Juros de passivos de locação	1,958,469	2,686,760
	<b>183,076,228</b>	<b>229,097,007</b>
	<b>496,555,320</b>	<b>552,304,982</b>

#### **4. Rendimento líquido de serviços e comissões**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
<b>Rendimentos de serviços e comissões</b>		
Por garantias prestadas e cartas de crédito	19,524,677	44,754,560
Por serviços bancários realizados	55,321,393	47,535,788
Outros rendimentos de serviços e comissões	2,451,339	716,564
	<b>77,297,409</b>	<b>93,006,912</b>
<b>Encargos com serviços e comissões</b>		
Por garantias recebidas	409,369	8,052,005
VISA e Mastercard	19,495,614	10,845,947
Outros encargos com serviços e comissões	16,453,582	5,152,712
	<b>36,358,565</b>	<b>24,050,664</b>
	<b>40,938,845</b>	<b>68,956,248</b>

#### **5. Operações financeiras líquidas**

As operações financeiras líquidas referem-se a resultados cambiais.

	Jun-25	Jun-24
<b>Ganhos financeiros</b>		
Ganhos de reavaliação de activos e passivos financeiros	1,507,152,780	1,053,011,392
Ganhos em operações cambiais	326,989,560	178,719,409
	<b>1,834,142,340</b>	<b>1,231,730,801</b>
<b>Perdas financeiras</b>		
Perdas de reavaliação de activos e passivos financeiros	1,496,790,387	1,041,846,131
Perdas em operações cambiais	94,826,049	39,275,728
	<b>1,496,790,387</b>	<b>1,041,846,131</b>
<b>Ganho financeiro líquido</b>		
	<b>242,525,905</b>	<b>150,608,942</b>

#### **6. Gastos com pessoal**

A rúbrica de gastos com pessoal apresenta-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
Remunerações dos colaboradores	238,934,806	328,365,386
Segurança social	6,264,938	6,581,902
	<b>245,199,743</b>	<b>334,947,289</b>

#### **7. Outros gastos operacionais**

Esta rúbrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
Água, energia e combustíveis	3,330,958	3,378,532
Consumíveis	11,516,679	11,204,825
Rendas e alugueres	2,812,570	3,433,081
Comunicações	20,263,388	24,859,105
Despesas de deslocação e representação	7,877,787	2,428,850
Despesas de marketing	11,743,129	11,084,001
Avenças, honorários e serviços especializados	109,304,959	101,637,605
Manutenção e reparação	113,043,085	68,768,319
Seguros	9,064,383	9,686,098
Serviços judiciais contencioso e notariado	71,600	917,286
Segurança	6,953,097	6,699,726
Despesas de formação	1,734,998	3,446,043
Multas e outras penalidades	75,400	1,763,925
Taxas e licenças	2,166,297	1,481,687
Outras despesas	3,513,578	8,571,167
	<b>303,471,907</b>	<b>259,360,248</b>

#### **8. Outros rendimentos operacionais**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
Subarrendamento de escritórios	3,342,340	4,962,608
Outras reversões	5,222,595	4,553,713
	<b>8,564,935</b>	<b>9,516,321</b>

#### **9. Impostos sobre rendimentos**

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	Jun-24
Imposto corrente ( taxa liberatória)	58,236,456	58,102,999
	<b>58,236,456</b>	<b>58,102,999</b>

## 10. Caixa e Disponibilidades no Banco Central

A rubrica de Caixa e Disponibilidades no Banco Central é analisada como segue:

	Jun-25	2024
Caixa	205,941,116	130,473,412
Banco de Moçambique	4,869,526,859	5,383,149,063
Imparidades	(374,455)	(374,455)
	<b>5,075,093,520</b>	<b>5,513,248,020</b>

## 11. Disponibilidades em instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	2024
Bancos estrangeiros	592,012,507	529,643,011
Bancos locais	3,348,795	3,288,863
Imparidades	(467)	(467)
	<b>595,360,835</b>	<b>532,931,406</b>

## 12. Aplicações em instituições de crédito

As aplicações em instituições de crédito apresentam-se como segue:

	Jun-25	2024
Depósitos no Banco de Moçambique	6,309,788,568	2,551,676,143
Imparidades	(1,043,218)	(1,043,218)
	<b>6,308,745,349</b>	<b>2,550,632,924</b>

## 13. Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Esta rúbrica analisa-se como segue:

	Jun-25	2024
Bilhetes de tesouro	277,369,638	281,441,615
Imparidade acumulada	(10,803,962)	(10,803,962)
	<b>266,565,675</b>	<b>270,637,653</b>

A tabela abaixo demonstra o movimento da rúbrica:

	Jun-25		2024	
	Valor de aquisição	Justo valor	Valor de aquisição	Justo valor
Bilhetes de tesouro				
Saldo inicial	270,637,653	270,637,653	292,978,289	292,978,289
Aquisições	189,466,971	189,466,971	365,817,006	365,817,006
Alienações/reembolsos	(193,538,949)	(193,538,949)	(377,784,651)	(377,784,651)
Imparidades	0	0	(10,372,992)	(10,372,992)
	<b>266,565,675</b>	<b>266,565,675</b>	<b>270,637,653</b>	<b>270,637,653</b>

## 14. Activos financeiros ao justo valor através do rendimento integral

	Jun-25		2024	
	Valor de aquisição	Efeito justo valor	Valor de aquisição	Efeito justo valor
	Justo valor		Justo valor	
Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)	31,005,002	-	31,005,002	31,005,002
	<b>31,005,002</b>	<b>-</b>	<b>31,005,002</b>	<b>31,005,002</b>

O Banco regista nesta rúbrica as acções da SIMO e classifica no nível 3. Este investimento encontra-se registado ao justo valor e com referência a 31 de Dezembro de 2024, o Conselho de Administração entende que o custo de aquisição é a melhor proxy de justo valor da participação na SIMO.

## 15. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos a clientes apresentam-se como segue:

	Jun-25	2024
Empréstimo a clientes	5,793,358,640	4,794,540,850
Juros a receber	74,352,217	46,305,137
	<b>5,867,710,857</b>	<b>4,840,845,987</b>
Imparidade acumulada estágio 1	(175,003,675)	(128,616,921)
Imparidade acumulada estágio 2	(335,601,209)	(116,378,587)
Imparidade acumulada estágio 3	(372,282,893)	(548,470,137)
	<b>4,984,823,081</b>	<b>4,047,380,342</b>

A tabela abaixo demonstra o movimento nos resultados das imparidades e respectivas reversões.

	Jun-25	2024
Saldo de abertura	793,465,645	825,018,738
Imparidade de empréstimos a clientes	607,747,931	402,975,931
Reversão de perdas por imparidade de crédito	(517,321,091)	(279,369,908)
Impacto no exercício	90,426,839	123,606,023
Abates	(1,004,708)	(155,159,115)
Saldo final	<b>882,887,777</b>	<b>793,465,645</b>

## 16. Outros activos

Outros activos apresentam-se como segue:

	Jun-25	2024
Acréscimos de gastos	59,711,015	130,587,884
Devedores e outros valores a receber	2,500,799	54,967,226
Contas a regularizar	964,614	604,381
	<b>63,176,428</b>	<b>186,159,491</b>

## 17. Propriedade de investimentos

As propriedades de investimentos podem ser analisadas como segue:

	Jun-25	2024
Saldo a 1 de Janeiro	-	-
Ganhos líquidos da mensuração do justo valor (Nota 8)	-	-
Transferência para activos tangíveis	-	-
Saldo a 30 de Junho de 2025	-	-

Em 2023, o Banco determinou a transferência das propriedades de investimento do Banco para activos tangíveis, que consistem em dois Edifícios em Maputo, com intuito de fazer uso como residência e escritórios multiuso, contrariamente ao objectivo inicial.



#### 18. Activos tangíveis

O movimento nos activos tangíveis apresenta-se como segue:

	Edifícios	Obras em edifícios arrendados	Equipamento	Viaturas	Investimentos em curso	Direito de uso do activo		Total
						Edifícios		
<b>Custo:</b>								
1 de Janeiro de 2024	1,094,656,704	43,987,327	364,736,522	59,475,019	100,599,979	70,042,298		1,733,497,849
Adições	-	-	61,992,769	23,141,765	63,594,834	-		148,729,368
Abates	-	-	(1,559,569)	(24,706,800)	-	-		(26,266,369)
Transferências	18,826,119	3,920,301	53,984,237	-	(76,730,656)	-		-
Regularizações	-	-	-	-	(23,869,323)	-		(23,869,323)
31 de Dezembro de 2024	1,113,482,822	47,907,628	479,153,959	57,909,984	63,594,833	70,042,298		1,832,091,525
Adições	-	-	15,199,167	3,950,000	3,983,874	-		23,133,041
Abates	-	-	(30,135)	(4,864,000)	-	-		(4,894,135)
Transferências	-	-	3,968,493	-	(3,968,493)	-		-
Regularizações	-	-	-	-	-	-		-
30 de Junho de 2025	1,113,482,822	47,907,628	498,291,484	56,995,984	63,610,214	70,042,298		1,850,330,431
<b>Depreciações e imparidades</b>								
acumuladas								
1 de Janeiro de 2024	108,732,742	10,294,874	229,047,789	39,477,289	2,304,900	36,163,385		426,020,979
Depreciação do exercício	22,530,212	4,594,748	43,637,155	6,996,216	-	7,486,079		85,244,409
Abates	-	-	(1,207,755)	(19,174,373)	-	-		(20,382,128)
Transferências	-	-	-	-	-	-		-
Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-		-
Reversão de Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-		-
31 de Dezembro de 2024	131,262,954	14,889,622	271,477,189	27,299,132	2,304,900	43,649,463		490,883,260
Depreciação do exercício	11,453,367	2,395,382	24,950,761	3,969,293	-	3,789,372		46,558,174
Abates	-	-	(1,076)	(4,006,200)	-	-		(4,007,276)
Transferências	-	-	-	-	-	-		-
Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-		-
Reversão de Imparidade de Activos	-	-	-	-	-	-		-
30 de Junho de 2025	142,716,321	17,285,004	296,426,873	27,262,224	2,304,900	47,438,835		533,434,158
<b>Valor líquido contabilístico</b>								
31 de Dezembro de 2024	982,219,868	33,018,006	207,676,770	30,610,852	61,289,933	26,392,835		1,341,208,263
30 de Junho de 2025	970,766,501	30,622,625	201,864,611	29,733,760	61,305,314	22,603,463		1,316,896,273

vistabankgroup.com



SERVICE  
STRENGTH  
VISION

Um banco visionário concebido para o ajudar a tirar o máximo partido das suas finanças pessoais, negócios e património

Os investimentos em curso incluem adiantamentos para aquisições de servidores e equipamento informático diverso destinado ao processo de migração para um novo Sistema Bancário Central (“CBS”).

As adições em Equipamentos referem-se a aquisições de equipamentos no âmbito da melhoria das infraestruturas do Banco, a saber: móveis, computadores e outros equipamentos de informática.

## 19. Activos intangíveis

O movimento nos activos intangíveis apresenta-se como segue:

	Software	Software em curso	Total
<b>Custo:</b>			
1 de Janeiro de 2024	207,814,869	11,716,465	219,531,337
Adições	5,088,554	23,248,947	28,337,501
Abates	-	-	-
Transferências	3,323,907	(3,323,907)	-
Outras Transferências		(2,851,145)	(2,851,145)
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>216,227,329</b>	<b>28,790,360</b>	<b>245,017,693</b>
Adições	1,474,870	33,958,575	35,433,446
Abates	-	-	-
Transferências	10,339,242	(10,339,242)	-
Regularizações	-	31,641	31,641
<b>30 de Junho de 2025</b>	<b>228,041,442</b>	<b>52,441,334</b>	<b>280,482,779</b>
 <b>Amortizações e imparidades acumuladas</b>			
1 de Janeiro de 2024	199,238,458	-	199,238,458
Amortização do exercício	6,905,879	-	6,905,879
Regularizações	-	-	-
Abates	-	-	-
Imparidade	(3,581,290)	-	(3,581,290)
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>202,563,047</b>	<b>-</b>	<b>202,563,047</b>
Amortização do exercício	4,057,983	-	4,057,983
Regularizações	-	-	-
Abates	-	-	-
Imparidade	-	-	-
<b>30 de Junho de 2025</b>	<b>206,621,031</b>	<b>-</b>	<b>206,621,031</b>
 <b>Valor líquido contabilístico</b>			
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>13,664,282</b>	<b>28,790,360</b>	<b>42,454,646</b>
<b>30 de Junho de 2025</b>	<b>21,420,411</b>	<b>52,441,334</b>	<b>73,861,748</b>

Software em curso, inclui adiantamentos para aquisições de softwares informáticos destinados ao processo de migração para um novo CBS.

## 20. Activos por impostos correntes

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	2024
Pagamentos por conta IRPC	21,417,154	21,417,154
Pagamento especial por conta	400,000	300,000
	<b>21,817,154</b>	<b>21,717,154</b>

## 21. Recursos de instituições de crédito

Esta rubrica apresenta-se como segue:

	Jun-25	2024
Empréstimos com Banco Central	77,671,340	93,205,608
Descobertos em depósito à ordem	5,037,215	0
	<b>82,708,555</b>	<b>93,205,608</b>

## 22. Depósitos de clientes

A rúbrica de depósitos de clientes é analisada como segue:

	Jun-25	2024
Depósitos à ordem	10,719,725,685	8,935,925,719
Depósitos a prazo	4,656,167,442	2,292,430,356
Juros a pagar	17,398,359	17,606,185
	<b>15,393,291,487</b>	<b>11,245,962,259</b>

## 23. Provisões

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Jun-25	2024
Provisões para garantias e compromissos	20,212,253	18,701,174
Provisões para outros riscos e encargos	35,929,884	76,972,148
	<b>56,142,137</b>	<b>95,673,321</b>

A análise de movimentos apresenta-se como segue:

	Garantias, Créditos documentários e compromissos assumidos	Risco operacional	Litígio	Outros	Total
1 de Janeiro 2024	34,905,968	32,640,080	2,071,171	63,306,994	132,924,211
Utilização das imparidades/provisões	-	(197,839)	-	-	(197,839)
Provisão do ano	15,425,669	1,877,849	-	-	17,303,518
Reversão das provisões	(31,630,462)	-3,493,289	-	(19,232,817)	(54,356,569)
Ajustamentos de provisões	-	-	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2024</b>	<b>18,701,174</b>	<b>30,826,801</b>	<b>2,071,171</b>	<b>44,074,176</b>	<b>95,673,321</b>
Utilização das imparidades/provisões	-	(14,596,900)	-	-	(14,596,900)
Provisão do ano	12,057,890	-	-	-	12,057,890
Reversão das imparidades ou provisões	(10,546,810)	(26,445,365)	-	-	(36,992,174)
Ajustamentos de provisões	-	15,195,039	-	(15,195,039)	-
<b>30 de Junho de 2025</b>	<b>20,212,254</b>	<b>4,979,576</b>	<b>2,071,171</b>	<b>28,879,137</b>	<b>56,142,137</b>

## 24. Outros passivos

Esta rubrica analisa-se como segue:

	Jun-25	2024
Acréscimos de gastos	138,871,028	134,940,263
Impostos	21,486,813	34,897,188
Depósitos caução	68,594,601	86,225,014
Contas a regularizar	20,871,458	23,138,761
Outros	70,046,213	857,882
Passivo de locação	27,487,865	31,265,870
	<b>347,357,977</b>	<b>311,324,978</b>



Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO III

(milhares de meticais)

ACTIVO	Junho de 2025			2024	PASSIVO	Junho de 2025	2024
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e Amortizações	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5 075 468	-	5 075 468	5 513 622	Recursos de Bancos Centrais	77 671,34	93 206
Disponibilidades em outras instituições de crédito	490 688	-	490 688	430 755	Passivos Financeiros detidos para negociação	-	-
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	Recursos de outras instituições de créditos	21 406,37	4 632
Activos financeiros disponíveis para venda.	31 005	-	31 005	31 005	Recursos de clientes e outros empréstimos	15 388 204,69	11 250 270
Aplicacoes em instituições de crédito	6 308 370	-	6 308 370	2 550 258	Responsabilidades representadas por títulos	-	-
Créditos a clientes	5 867 711	882 888	4 984 823	4 047 380,34	Derivados de cobertura	-	-
Investimentos detidos até a maturidade	266 566	-	266 566	270 638	Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	-	-
Derivados de cobertura	-	-	-	-	Provisões	56 142,14	95 673
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	-	-
Propriedade de investimentos	-	-	-	-	Passivos por impostos deferidos	-	-
Outros activos tangíveis	1 802 829	485 933	1 316 896	1 341 208	Outros passivos subordinados	-	-
Activos intangíveis	280 419	206 621	73 798	42 455	Outros passivos	560 407,91	313 442
Investimentos em filiais associadas e Empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	Capital	2 647 200,00	2 647 200
Activos por impostos correntes	21 817	-	21 817	21 717	Premios de emissão	13 790,31	13 790
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	Outros instrumentos de capital	-	-
Outros activos	392 182	-	392 182	299 393	Acções próprias	-	-
					Reservas de reavaliação	-	-
					Outras reservas e resultados transitados	130 218,42	45 538
					Resultado do exercício	66 572,89	84 681
					(Dividendos antecipados)	-	-
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>20 537 055</b>	<b>1 575 441</b>	<b>18 961 614</b>	<b>14 548 432</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18 961 614</b>	<b>14 548 432</b>

Anexo à Circular nº 3/SHC/2007

MODELO IV

(milhares de meticais)

	<b>Junho de 2025</b>	<b>Junho de 2024</b>
Juros e Rendimentos Similares	<b>681 863</b>	<b>781 402</b>
Juros e Encargos Similares	185 307	229 097
<b>Margem Financeira</b>	<b>496 555</b>	<b>552 305</b>
Rendimentos de Instrumentos de Capital	-	-
Rendimentos com serviços e Comissões	80 385	93 246
Encargos com Serviços e Comissões	(37 532)	(25 062)
Resultados de Activos e Passivos Avaliados ao Justo valor através de Resultados	-	-
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-
Resultados de Reavaliacao Cambial	242 526	150 609
Resultados de Alienacao de Outros Activos	-	-
Outros Resultados de Exploracao	28 023	19 898
<b>Produto Bancario</b>	<b>809 958</b>	<b>790 996</b>
Custo com Pessoal	245 755	334 059
Gastos Gerais Administrativos	298 396	251 754
Amortizacao do Exercicio	50 616	42 846
Provisões Liquidas de Reposições e Anulações	-	-
Imparidade de Outros Activos Financeiros Liquidos de Reversões e Recuperações	90 933	(21 788)
Imparidade de Outros Activos Liquida de reversões e Recuperações	(552)	(3 389)
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>124 809</b>	<b>187 514</b>
Impostos Correntes	58 236	58 103
Impostos Diferidos	-	-
Resultados após Impostos	<b>66 573</b>	<b>129 411</b>
Do qual: Resultado Líquido após Impostos de Operações Descontinuadas	-	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>66 573</b>	<b>129 411</b>

vistabankgroup.com



## INVESTMENT BANKING

SERVICE  
STRENGTH  
VISION



[vistabankgroup.com](http://vistabankgroup.com)

